

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2026

DECRETO 156/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 659.600,00
(SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E
SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
Soma da Ação:		600,00
Soma da Unidade:		600,00
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOlhIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA HABITAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
2205 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	297.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	62.000,00
Soma da Ação:		645.000,00
Soma da Unidade:		658.000,00
Total Geral:		659.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2003 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOlhIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2211 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 17510000	Material de Consumo	457.600,00
33904000 - 17510000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:		657.600,00
Soma da Unidade:		657.600,00
Total Geral:		659.600,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2026

DECRETO 156/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 25 de maio de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>